PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93 | n. 111 | São Paulo | quarta-feira, 15 de junho de 1983

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 14-6-83

No processo SS-9.804-75 c/aps. SS-1.330-76 - SS-1.238-81 - SS-957-81 - SS-1.683-81 - SS-3.483-81 - SS-3.485-81, em que são interessados FELIPE FRANCISCO DO ROSÁRIO e outros, sobre prorrogação de contratos:" Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Saúde, à fls.169-170, autorizo a prorrogação, por mais 2 anos, dos contratos de trabalho celebrados com FELIPE FRANCISCO DO ROSÁRIO, RG 2.449.009 , JOÃO ALBERTO BARRELLA, RG 2.644.715, YARA GARCIA GERÔNIMO, RG 8.754.966, REGINA CELIA BITTENCOURT MARRACHE, RG 8.147.327, MARIA REGINA ROSSI ZAMPIMI, RG 10.106.001, JOCELINO VIEIRA MACHADO, RG 2.177.565, CARLOS ROBERTO CAMPOS, RG 124.161-SC, ANGELA RUBIA CAVALCANTI NEVES, RG 13.199.616, para continuarem desempenhando funções-atividades de natureza técnica, nos termos do art.19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-19.115-81, em que é interessado o INSTITUTO AGRONÔMICO, sobre admissão de 1 Engenheiro Químico:" Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, às fls.110, que acolho, autorizo a admissão de 1 Engenheiro Químico, nos termos do art.19, III, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, devendo a despesa correr à conta dos recursos provenientes do convênio firmado com o Ministério da Indústria e Comércio, objetivando a execução do Projeto Avaliação de Gramíneas Forrageiras Tropicais quanto à Viabilidade de Produção de Etanol."

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETOS DE 14-6-83

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C.180-78, JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA FERREIRA ANZALONI, RG 4.630.508, Engenheiro Agrônomo, temporário, do SQC-III-QSAA, do cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V. 4, do SQC-I-QSAA, classificado junto ao Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, VALDEMIR TOMAZI, RG 3.646.473, Engenheiro Agrônomo, padrão 8-A, do SQC-III-QSAA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 10-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 307-83, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Valdemar Zaia, ficando classificado na Coordenadoria de Abastecimento;

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, YPUJUCAN CARAMURU PINTO, RG 5.297.638, Técnico de Administração, padrão 12-A, da E.V.3, do SQC-III-QSAA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 9-A, da E.V.4, de que trata a L.C.247-81, alterada pela L.C.307-83, do SQC-I-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Antonio Mário Mazucanti, ficando classificado junto ao Centro de Treinamento, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 13-6-83

RETIFICAÇÃO

ARBITRANDO, a partir de 15-3-83, ...

onde se lê: MURICIO CONSTANCIO DA CRUZ, RG 12.978.809,...

leia-se: MAURICIO CONSTANCIO DA CRUZ, RG 12.978.809,...

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 25.5.83

RETIFICANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MONICA POLATI DE CARVALHO, matr. 15.649, RG. 4.254.186, Médica Assistente, Padrão 13-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., para exercer em confiança, a partir de 15.04.83 a função atividade de Diretora Técnica (Serviço Nível II), Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF I do QHC., lotada no Serviço de Patologia de Recrópsias da Divisão de Anatomia Patológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central.

DE 06.06.83

CONSIDERANDO, a partir de 6.6.83, os efeitos da Portaria HC de 6.1.82, publicada no DOE de 20.1.82, que designou THEREZINHA CHIARARIA GUIMARÃES DIAS, matr. 12.289, RG. 5.173.472, Escriturária, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC., para exercer em confiança a função atividade de Diretora (Serviço Nível II), no Serviço de Expediente do Gabinete do Superintendente.

RETIFICANDO, nos termos do artigo 620 do Decreto 9720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363, de 29.9.78, THEREZINHA CHIARARIA GUIMARÃES DIAS, matr. 12.289, RG. 5.173.472, Escriturária, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 1 do SQF II do QHC., para exercer em confiança, a partir de 6.6.83 a função atividade de Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 12-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQF I do QHC., lotada na Seção de Expediente do Serviço de Mecanização do Centro de Informações e Análises da Assessoria Técnica da Superintendência, em vaga decorrente da aposentadoria de Lusia Ozenik de Sousa, ficando lotada excepcionalmente na Diretoria Executiva do Instituto Central.

DE 07.06.83

RETIFICANDO, nos termos do artigo 620 do Decreto 9720/77, da LC-180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, VIRGILIO MAURICIO FERREIRA Br., matr. 13.775, RG. 4.303.734, Médico - Supervisor, Padrão 15-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQF I do QHC., para exercer em confiança, a partir de 3.6.83 a função atividade de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQF I do QHC., lotado na Divisão de Hospital Auxiliar de Cotoxó do Departamento de Hospitais Auxiliares, em vaga decorrente da exoneração de Olinda Annicha.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ELENICE FIRES FERREIRA, matr. 26.372, RG. 4.520.145, a partir de 17.02.83; proc. 632/83-E. ROSELIRA DE SOUZA matr. 26.380, RG. 9.041.695, a partir de 22.2.83; proc. 483/83-M. JOSÉ ROMARS GOMES DOS SANTOS, matr. 26.535, RG. 7.631.978, a partir de 11.3.83; proc. 2367/83-X. ENFERMEIRA - CARMEN APARECIDA DA SILVA CRUZ, matr. 26.369, RG. 6.856.990, a partir de 10.2.83; proc. 599/83-J. AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS - ANTONIETA BARBIERI, matr. 26.283, RG. 9.765.265, a partir de 11.11.82; proc. 5445/82-O. LUZIA SOUZA CRUZ PAGANINI, matr. 26.191, RG. 12.151.363, a partir de 30.9.82; proc. 4882/82-J. ASSISTENTE SOCIAL - MARIA IONE DE ASSIS, matr. 19.404, RG. 3.234.525, a partir de 14.3.83; proc. 1859/77-I. COZINHEIRO - OSVALDO TOMÁS BASTIERI, matr. 24.830, RG. 2.094.440, a partir de 19.7.82; proc. 4672/81-E. ENFERMEIRO- ELISABETH CHRISTIANE VIGNOL GUTIERREZ, matr. 26.317, a partir de 6.1.83, RG. 12.779.734; proc. 189/83-C. MARINE MARCILIO, matr. 26.446, RG. 1.430.991, a partir de 9.3.83; proc. 2397/83-D. ESCRITURÁRIO- IOLANDA CROCIATTI, matr. 26.383, RG. 13.836.056, a partir de 24.2.83; proc. 659/83-O. MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DE LIMA, matr. 26.531, RG. 15.691.551, a partir de 15.3.83; proc. 2383/83-E. MÉDICO ASSISTENTE - ALBERTO CAPUFI, matr. 22.195, RG. 7.643.991, a partir de 9.3.83; proc. 2326/83-F. DAISY NASCIMENTO PERL, matr. 25.052, RG. 792.768, a partir de 25.3.82; proc. 2565/80-I. MECÂNICO - ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, matr. 26.533, RG. 4.022.548, a partir de 16.3.83; proc. 2335/83-J. VILSON APARECIDO DIAS BERRAZ , matr. 26.346, a partir de 26.1.83; proc. 434§83-I. OPERADOR DE RAIOS X - ALMIR TRÍCIO DA MÔNEGA, matr. 26.290, RG. 10.985.870 , a partir de 13.12.82; proc. 6166/82- J.

DEFERINDO, o pedido de readmissão de MARIA ALMA DA MATA; proc. 6463/78-O.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 07.06.83

CONCEDENDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a ESTELINA MARIA DE JESUS, matr. 1.469, Chefe de Seção (Adm. Geral), Padrão 22-D-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC., a partir de 29.5.83; proc. 3115/65-D.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º , item 2, da LC 180/78, a partir de 2.12.82, EURANDO BRAGA MOSTERIO - JUNIOR Dr., matr. 2.934, RG. 503.694, Agente do Serviço Civil Nível VII, Padrão 22-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QHC., do cargo de Diretor Técnico (Deprt°. Nível II), junto à Chefia do Gabinete da Superintendência, em virtude de sua aposentadoria.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2 da LC 180/78, a partir de 1.6.83, OLINDA ANNICHA, matr.5.541 RG. 2.598.679, Agente do Serviço Civil Nível V, Padrão 19-C-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC III do QHC., do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), junto a Diretoria da Divisão de Hospital Auxiliar de Cotoxó do Departamento de Hospitais Auxiliares, em virtude de sua aposentadoria.

DE 13.06.83

APOSENTADO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, NELSON MATELLES, RG. 1.113.811, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 24-D-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC., lotado na Segunda Seção de Clínica Cirúrgica II do Serviço de Enfermagem Cirurgica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pela LC 307/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá Salário Familia por 2 dependentes, a vencer em 12/85 (genaos). Efetivado posteriormente a 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 6480/60-D.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que,

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1.12.80, no Padrão a seguir indicado:

ASSISTENTE SOCIAL - ALFIO ELMO MINNITI, RG. 1.380.157, Padrão-48-C, tabela I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo qualificado, fica a partir de 1.3.81 enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC II

ASSISTENTE SOCIAL ENCARREGADO DE TURNO- ALFIO ELMO MINNITI , RG. 1.380.157, Padrão 18-C.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1.11.82, no Padrão a seguir indicado:

SEÇÃO II
ATOS REFERENTES
AO PESSOAL

Sumário

	Pág
GABINETE DO GOVERNADOR	1
SECRETARIAS	
Assuntos Políticos	2
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	5
Educação	7
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	32
Administração	34
Trabalho	42
Cultura	42
Indústria e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	42
Interior	42
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	43
Universidade Estadual de Campinas	44
Universidade Estadual Paulista	44

ESCALA DE VENCIMENTO 3 - TABELA I - SQC II

ASSISTENTE SOCIAL CHEFE - ALFIO ELMO MINNITI, RG. 1.380.157 , Padrão 21-C.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81 enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas , nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC., observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - JOSÉ LARIO, RG. 1.865.555, Padrão 21-E e não como constou da Apostila de 16.6.82-DOE de 23.6.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - JOSÉ AMBROSIO DOS SANTOS, RG.2.051.143 Padrão 22-B.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.11.82, nos Padrões a seguir indicados:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - JOSÉ LARIO, RG. 1.865.555, Padrão 22-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - JOSÉ AMBROSIO DOS SANTOS, RG. 2.051.143, Padrão 23-B.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II

CHEFE DE SEÇÃO(ADM.GERAL) - ESTELINA MARIA DE JESUS, RG. 2.055.571, a partir de 29.5.83, Padrão 18-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC II

MÉDICO CHEFE - CHRISTIM CARRAZEDO , RG 299.662, a partir de 10.2.83, Padrão 27-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III

ENCANADOR- LUIZ TALARICO, RG. 1.253.996. a partir de 1.3.82 , Padrão 19-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V , das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrada, a partir de 29.5.83, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II

CHEFE DE SEÇÃO(ADM.GERAL) - ESTELINA MARIA DE JESUS, RG. 2.055.571, Padrão 22-D.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida nos processos dos funcionários abaixo qualificados e em razão da reformulação dos cálculos , fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, nas datas abaixo citadas , nos Padrões a seguir indicados:

ALFIO ELMO MINNITI, RG. 1.380.157, Assistente Social, a partir de 1.3.78, Padrão 46-C-I e não como constou na Apostila de 27.3.80, DOE de 18.4.80, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.8.79 no Padrão 47-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 31.1.80-DOE de 19.9.80; a partir de 1.12.80, Padrão 50-C-I, no cargo de Assistente Social Encarregado de Turno, do SQC II do QHC., e